



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Secretaria de Saúde, comunica a revogação do Pregão Presencial nº 0503.01/2020-SMS, visando a aquisição de gêneros alimentícios Destinados à Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama – CE. Motivo: Fuzões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Eveline Campos Teixeira – Secretária de Saúde. Uruburetama – CE, 21 de maio de 2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Resultado de Habilitação – Tomada de Preços nº 0204.01/2020-TPDS.** Objeto: Contratação de serviços para Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Uruburetama – CE. Empresa habilitada: Alencar Segundo Sociedade Individual de Advocacia. Empresas inabilitadas: Bailazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia; Dias & Neves Advogados Associados; Rodrigues & Sousa Advogados Associados. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 21 de maio de 2020. Luana Maria Bastos Advincula – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 00.008/2020-PPRP.** A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2020, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE. CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a aquisição de automóveis tipo moto-cicleta e capacetes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), nos termos da IN nº 004/2015. Solonópole-CE, 21 de maio de 2020. Jefferson Pinheiro Andrade – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Continuidade de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público que no dia 28 de Maio de 2020 às 09:00 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Presencial nº 2020.04.23.1-PP. Boa Viagem/CE, 20 de Maio de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Autarquia Municipal – Casa de Saúde Adília Maria – Chamamento Público nº 006/2020-CD.** A Autarquia Municipal – Casa de Saúde Adília Maria, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08h00min às 12h00min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para realização de diversos procedimentos cirúrgicos e/ou atendimentos oftalmológicos de interesse da Casa de Saúde Adília Maria de Boa Viagem/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00min. Boa Viagem/CE, 21 de Maio de 2020. Maria Guiomar Cavalcante de França – Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 003/2020/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cartuchos, Toners, Refil de tintas e Unidade de Imagem destinados as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente – CE. Tipo Menor Preço, com previsão para abertura do processo dia 03/06/2020 às 09h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deoclécio Aragão nº 15, Bairro – Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites <http://www.novooriente.ce.gov.br>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios> e do site <http://www.bitcompras.org.br>, maiores informações com a Comissão. Novo Oriente, 20 de Maio de 2020. Francisco Diavio Rodrigues – Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 11.009/2020.** O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão do Centro Especializado em Reabilitação CER II, tipo 1, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá/CE. Licitante(s) habilitado(s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 05. Abrav Construções Serviços Eventos EIRELI - EPP, 06. Votor Obras de Engenharia EIRELI - EPP; 07. V3I Construções e Serviços EIRELI; 08. Tacyo Cristiano da Silva EIRELI, 09. HB Construções e Serviços LTDA. Empresas inabilitadas: 01. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, pois não apresentou documentação que comprova atender os itens 4.2.3.2 a 4.2.3.3.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e Edital de Pregão Eletrônico nº 11.013/2020-PE, para aquisição equipamentos de refrigeração mobiliário com as especificações da Proposta nº 11393.992000/1180-11 de aquisição de equipamentos/material permanente, através de recurso de emenda parlamentar do Ministério da Saúde. Data do Início de Cadastro de Propostas: 22 de maio de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura das Propostas: 04 de junho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 04 de junho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Tauá-CE, 21 de maio de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.05.11.01.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde em cumprimento à publicidade da Ratificação procedida, vem tomar cliente e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: contratação de prestação de serviço para locação de discriminadores, toldos e equipe de apoio para apoio nas barreiras sanitárias (COVID-19) junto a Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE. Contratado: F.C. Cunha Rufino – ME. Valor global: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei Federal no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Apuiarés - CE, 13 de maio de 2020. Francisca Maria Bezerra dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 22 de maio de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº SS-PE008/20, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e materiais de consumo para o fortalecimento do Sistema de Saúde Local, visando o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas. Data de abertura das propostas: 04 de junho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local) na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: [www.bit.org.br](http://www.bit.org.br) e/ou [www.bitcompras.com](http://www.bitcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas, 22.05.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 2018.06.26.01.** Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólido domiciliares, coleta, transporte e destinação final lixo urbano, coleta, transporte e destinação final de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, poda e capinação de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico/termo de referência. Partes: Secretaria de Infraestrutura e D. Urbano e Eco V do Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA. Fundamento Legal: Inciso XII, do art. 78, juntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Rescisão: 25 de maio de 2020. Pacajus/CE, 21 de maio de 2020. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de Maio de 2020 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 09 de Junho de 2020 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de Junho de 2020 às 09:00 horas, através do site [www.bit.org.br](http://www.bit.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 21 de maio de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através da Comissão Especial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Chamamento Público 001/2020, cujo o objeto é a habilitação de entidade privada para construção e manutenção de Parque Ambiental na Vila de Jericoacoara, o qual teve como vencedora a empresa Magalo Hotelaria LTDA, inscrita no CNPJ 21.610.383/0001-90. Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de maio de 2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº IN-TP004/20,

CONHEÇA A RÁDIO QUE  
BATE UM VERDADEIRO  
SOLÃO E O AMOR  
DA TORCIDA.

VERDINHA

SANTA MARTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. para “VENTOS DE SANTO ARTUR HOLDING S.A.”; (vii.1) Aprovada a alteração do endereço da Sede da Companhia que passa de “Rodovia Mendel Steinbruch - S/N, KM 08, sala 157, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906” para “Rodovia Mendel Steinbruch - nº 10.800, sala 157, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906”; (vii.2) Alteração do objeto social para que a sociedade possa participar, como sócia ou acionista do capital de outras sociedades ou empreendimentos e a construção, implantação e desenvolvimento, diretamente ou indiretamente em especial da Ventos de Santos Artur Energias Renováveis S.A., buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesses mencionados. (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, registros e publicações necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo os registros e averbações necessários junto aos órgãos públicos competentes. (ix) Em decorrência das deliberações até aqui tomadas, ficam alterados os Artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da sociedade que, devidamente consolidado conforme Anexo I, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: “Artigo 1º - A companhia tem a denominação de **VENTOS DE SANTO ARTUR HOLDING S.A.** (a seguir designada simplesmente “Companhia”) e é uma sociedade anônima de capital fechado, e será regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.” “Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 157, Distrito Industrial, 61.939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.” “Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social participar como sócia ou acionista do capital de outras sociedades ou empreendimentos e a construção, implantação e desenvolvimento, diretamente ou indiretamente, em especial da Ventos de São Artur Energias Renováveis S.A., buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de: a) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; b) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital; c) atividades correlatas ou subsidiárias de interesses mencionados.” 6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionista presente, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. AClIONISTA PRESENTE: Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Maracanaú/CE, 06 de Fevereiro de 2019. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Presidente. Emmanuely Cassimiro dos Santos - Secretária. Advogado Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5237508 em: 13/02/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Lei Nº 1276/2020, de 04 de fevereiro de 2020.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a SOMED – Medicina e Serviços S/C, e dá outras providências etc. O Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá Aprovou, e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Doar para a SOMED – Medicina e Serviços S/C, inscrita no CNPJ nº 19.767.665/0001-53, com encargo, o terreno pertencente ao Município, registrado no Cartório do 2º Ofício de registro de imóveis, sob a matrícula de nº 7.799 Loteamento Conviver VI, livro II, fls. 0001, consistente de um imóvel no perímetro urbano do Município de Tianguá, Estado do Ceará, constituído de uma parte de terra na Rua Arno Frota, bairro Frecheiras, hoje com a denominação de Cândido Xavier Sá, com as seguintes características e confrontações: ao Norte, do P1, na coordenada UTM E=278544.75-X / N=9586293.15-Y, ao P2, na coordenada UTM E=278525.72-X / N=9586275.23-Y, com ângulo interno de 93°59'6”, medindo 26m14cm (vinte e seis metros e quatorze centímetros), confrontando com casas de terceiros; do P3, na coordenada UTM E=278530.85-X / N=9586270.72-Y, ao P4, na coordenada UTM E=278496.76-X / N=9586225.66-Y, com ângulo externo de 94°12'39”, medindo 56m50cm (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com o CEI Suane Glenda Vasconcelos Lima; ao Oeste, do P2, na coordenada UTM E=278525.72-X / N=9586275.23-Y, ao P3, na coordenada UTM E=278530.85-X / N=9586270.72-Y, com ângulo interno de 85°35'58”, medindo 6m83cm (seis metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o CEI Suane Glenda Vasconcelos Lima; do P4, na coordenada UTM E=278496.76-X / N=9586225.66-Y, ao P5, na coordenada UTM E=278520.21-X / N=9586207.93-Y, com ângulo interno de 89°58'58”, medindo 29m40cm (vinte e nove metros e quarenta centímetros), confrontando com o Centro de Nefrologia; ao Sul, do P5, na coordenada UTM E=278520.21-X / N=9586207.93-Y, ao P6, na coordenada UTM E=278566.57-X / N=9586272.99-Y, com ângulo interno de 88°22'50”, medindo 79m89cm (setenta e nove metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Arnon Frota Aguiar; ao Leste, do P6, na coordenada UTM E=278566.57-X / N=9586272.99-Y, ao P1, na coordenada UTM E=278544.75-X / N=9586293.15-Y, com ângulo interno de 97°15'46”, medindo 29m71cm (vinte e nove metros e setenta e um centímetros), confrontando com Rua Adélia Vasconcelos Cunha. Art. 2º - O terreno objeto desta Doação e acima caracterizado se destina exclusivamente para a construção de um estacionamento, um auditório com capacidade para 250 pessoas e no mínimo seis laboratórios e dez salas de aula. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 21 (vinte e um) meses para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento. Art. 4º - Fica estabelecido que a SOMED se compromete por trazer ao funcionamento o Centro Universitário INTA – UNINTA para realizar suas atividades em Tianguá. Art. 5º - Não cumprindo os encargos no prazo previsto nos arts. 2º, 3º e 4º, o bem objeto da presente doação será revertido ao patrimônio público do Município doador, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município. Art. 6º - Autoriza a constituição de hipoteca do bem em garantia de financiamento para a conclusão do empreendimento, ficando a cláusula de reversão e demais obrigações garantidas por hipoteca de 2º grau em favor do doador, conforme hipótese prevista no § 5º, Art. 17, da Lei 8.666/93. Art. 7º - No título de domínio/escritura de doação, deverá constar os encargos (art. 2º, 3º e 4º), a cláusula de reversão (art. 5º), e a autorização para a constituição de hipoteca do imóvel (art. 6º), em conformidade com os § 4º e § 5º, Art. 17, da Lei 8.666/93. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 04 de fevereiro de 2020. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.05.11.01.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde em cumprimento à publicidade da Ratificação procedida, vem tornar ciente e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: contratação de prestação de serviço para locação de disciplinadores, toldos e equipe de apoio para apoio nas barreiras sanitárias (COVID-19) junto a Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE. Contratado: F.C. Cunha Rufino – ME. Valor global: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei Federal no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Apuiarés - CE, 13 de maio de 2020. Francisca Maria Bezerra dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 005/2020-CP.** A Secretaria de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de maio de 2020 a 29 de Maio de 2020, no horário 08h00min às 12h00min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Boa Viagem para fins de aquisição de máscaras de tecido, confeccionados por Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na Cidade de Boa Viagem-CE, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos Órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID - 19, nos termos do presente Edital e seus anexos, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sede da Comissão de Licitação e pelo endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Boa Viagem/CE, 21 de maio de 2020. José Ronaldo Barros Galvão - Secretário de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Autarquia Municipal - Casa de Saúde Adília Maria - Chamamento Público Nº 006/2020-CD.** A Autarquia Municipal - Casa de Saúde Adília Maria, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08h00min às 12h00min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para realização de diversos procedimentos cirúrgicos e/ou atendimentos oftalmológicos de interesse da Casa de Saúde Adília Maria de Boa Viagem/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00min. **Boa Viagem/CE, 21 de Maio de 2020. Maria Guiomar Cavalcante de França - Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Secretaria de Saúde, comunica a revogação do Pregão Presencial nº 0503.01/2020-SMS, visando a aquisição de gêneros alimentícios Destinados a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama – CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. **Eveline Campos Teixeira - Secretária de Saúde. Uruburetama – CE, 21 de maio de 2020.**

